

TSE mantém Moro senador

Corte rejeita, por unanimidade, recurso que pedia cassação do mandato do ex-juiz. PT, PL, PCdoB e PV saem derrotados

» ANDREA MALCHER

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) rejeitou, ontem à noite, por unanimidade, o pedido de cassação do mandato do senador Sergio Moro (União-PR). No confronto contra o ex-juiz da Operação Lava-Jato, saem derrotados a Federação Brasileira da Esperança (formada pelo PT, PCdoB e PV) e o PL (partido do ex-presidente Jair Bolsonaro), que viram a confirmação da decisão do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Em abril, o TRE-PR absoluiu o parlamentar por 5 x 2, das acusações de abuso de poder econômico, caixa dois e uso indevido dos meios de comunicação.

Tão logo o TSE sacramentou o resultado que lhe garantiu o mandato, Moro usou o X (antigo Twitter) para fazer um desabafo: "Os boatos sobre a cassação de meu mandato foram exagerados. Em julgamento unânime, técnico e independente, o TSE rejeitou as ações que buscavam, com mentiras e falsidades, a cassação do meu mandato. Foram respeitadas a soberania popular e os votos de quase 2 milhões de paranaenses. No Senado, casa legislativa que integro com orgulho, continuarei honrando a confiança dos meus eleitores e defendendo os interesses do Paraná e do Brasil", publicou.

A Federação Brasil da Esperança e o PL acusaram Moro de gastos irregulares durante o período de pré-campanha, em 2022, quando ele ainda era presidente, mas, depois, tornou-se candidato ao Senado. Os partidos pediam a cassação do mandato do ex-juiz e de seus suplentes — Luis Felipe Cunha e Ricardo Augusto Guerra. Também defendiam que uma nova eleição para a cadeira

do Senado ocorresse no Paraná.

O relator do processo, ministro Floriano de Azevedo Marques, votou contra os recursos. Ele destacou no voto que para condutas que tratam de irregularidade de gastos, e que podem levar à inelegibilidade, é necessária a "relevância jurídica do fato apurado". O magistrado observou que "a aprovação das contas de um candidato com ressalvas não acarreta necessariamente em cassação e inelegibilidade".

O magistrado também pontuou que, em relação às acusações levantadas nos recursos de compra de apoio político, "em que pese as suspeitas sobre estes pagamentos, nem as alegações recorrentes, nem provas colhidas permitem um juízo isento de dúvida razoável sobre o fato".

Marques tampouco viu evidências que respaldassem irregularidades no repasse de recursos dos fundos partidário e de campanha. "Não há prova clara e convincente no tocante às alegações do desvio de finalidade", sentenciou. "Condenar alguém pela prática de caixa dois ou lavagem de dinheiro, baseado apenas em suposições, tampouco é conduta correta condizente à boa judicatura", acrescentou.

O vice-procurador-geral eleitoral, Alexandre Espinosa, também defendeu a rejeição dos recursos. "Na espécie, o exame detido das informações prestadas pelo Podemos (partido ao qual Moro pertencia quando pretendeu disputar a Presidência da República) e União Brasil (legenda pela qual conquistou a cadeira de senador) permitem aferir, com segurança, que houve um gasto na pré-campanha dos investigados em percentual levemente abaixo de 10% do teto de gastos para o cargo de senador no Paraná", salientou.

Ed Alares/CE/DA Press



Em julgamento unânime, o TSE rejeitou as ações que buscavam, com mentiras e falsidades, a cassação do meu mandato. Foram respeitadas a soberania popular e os votos de quase 2 milhões de paranaenses"

Senador Sergio Moro (União-PR)

Moraes: chance zero de adiar eleição no RS

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Alexandre de Moraes, deixou claro, ontem, que não há possibilidade de as eleições municipais no Rio Grande do Sul serem adiadas. O comentário foi feito na retomada do julgamento do recurso do PL e da Federação Brasil da Esperança — formada por PT, PCdoB e PV — ao TSE que pede a cassação do mandato do senador Sergio Moro (União-PR). Segundo o ministro, "não há nenhuma previsão, nenhuma discussão de qualquer adiamento das eleições no Rio Grande do Sul".

Trata-se de uma resposta ao governador gaúcho Eduardo Leite (PSDB), que em recente entrevista defendeu que se analisasse o possível adiamento das eleições municipais no estado,

devastado pelas inundações. Ele observou que o tema deve ser analisado o mais rapidamente possível, uma vez que em junho começam as pré-campanhas e o Rio Grande do Sul estará em processo de recuperação.

"Estamos em maio e todas as providências estão sendo tomadas no âmbito do governo do estado do Rio Grande do Sul e do governo federal, para, obviamente, se não o retorno total do que era antes dessa devastação pela inundação, mas que haja o retorno do mínimo normal da rotina. Começa a reverter o desastre ecológico, as águas estão baixando, não houve nenhum dano estrutural no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) ou nos juízos eleitorais que impeça a realização normal das eleições

em outubro, em todo Rio Grande do Sul", afirmou Moraes. Os pleitos municipais estão marcados para 6 e 27 de outubro — primeiro e segundo turnos.

Urnas preservadas

De acordo com o presidente do TSE, as urnas eletrônicas serão contabilizadas e estão acomodadas em depósitos, "com todas as condições para garantir, até este momento, as eleições normais em todos os municípios do Rio Grande do Sul". "Isso é muito importante, porque o calendário eleitoral permanece para o Brasil todo. Adiamos os processos e o recadastramento no auge da inundação. Mas, ao povo e governantes do Rio Grande do Sul, tenham

a tranquilidade de saber que as eleições ocorrerão normalmente, assim como em todo o Brasil", assegurou o ministro.

Cerca de 15 mil urnas eletrônicas estavam no depósito do Tribunal Regional Eleitoral em Porto Alegre, porém somente 5 mil devem ser utilizadas no pleito. A maior parte dos equipamentos estaria acondicionadas em locais longe do alcance das enchentes.

Mesmo assim, o TSE afirma que tem como suprir unidades deficituosas, uma vez que a Justiça Eleitoral conta com cerca de 570 mil urnas eletrônicas armazenadas em Brasília e nos demais TRs — distribuídas em 4,4 mil depósitos espalhados pelas 27 unidades da Federação. Só a sede do TSE, em Brasília, dispõe de 15 mil unidades de "reserva".

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Correio Braziliense - Brasília/DF

Seção: Política Pagina: 4